



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N º 096/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trajano de Moraes o Crédito Adicional no valor de R\$ 817.770,90 (Oitocentos e dezessete mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso **31-REC. PREV.**, na forma do Anexo I.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de novembro de 2021.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 03/11/2021

Decreto Número: 96	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Superávit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso				817.770,90	
0001/2000.0927200082.043-3190.01.01-31				817.770,90	
Totais:	0,00	0,00	0,00	817.770,90	0,00